

dia, incluindo campanhas de rádio e TV e informar como serão utilizados os logotipos do patrocinador e indicar a publicidade da Prefeitura de São Paulo como realizadora do Natal da cidade de São Paulo, em todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias em rádio, TV, jornais, revistas, folders ou qualquer outra forma de publicação.

3.3.1 – Deverá ser acompanhada de cronograma de execução, inclusive com relação à captação de patrocínio – se for o caso –, e de planilha estimativa de valores para o projeto inteiro.

3.4 – A captação de patrocínios e incentivos, a ser executada nos termos do projeto e da legislação em vigor, deverá contemplar as despesas de infraestrutura e programação do projeto.

3.5 – A São Paulo Turismo S/A se reserva o direito de vetar a divulgação de patrocinadores que comercializem produtos que podem ser nocivos à saúde, causar dependência física e química, que tenham conotação política ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições deste chamamento ou que o atendam apenas em parte.

4.2 – A proponente vencedora deverá submeter previamente a São Paulo Turismo S/A uma cópia de todo o material publicitário a ser utilizado. Este material deverá obedecer à legislação em vigor, em especial a Lei Cidade Limpa, Lei Municipal nº 14.223, de 26/09/2006 e o Decreto Municipal nº 47.950, de 05/12/2006, que a regulamentam.

4.3 – A São Paulo Turismo deverá aprovar previamente o conteúdo do material institucional a ser divulgado, que deverá ser encaminhado para avaliação com no mínimo 7 dias úteis antes da data de sua divulgação.

4.4 – A São Paulo Turismo se reserva o direito de solicitar informações e dados adicionais ou de adequar os projetos apresentados, em conteúdo, forma ou quantidade, visando contemplar o interesse público e combater a poluição visual para preservar a paisagem urbana.

4.5 – A parceria será formalizada por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que a aceitação da proposta não garante a assinatura do Termo de Parceria, podendo a São Paulo Turismo S/A optar, justificadamente, por não firmá-lo.

4.6 – A logomarca da Prefeitura de São Paulo deverá constar de todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias em rádio, TV, jornais, revistas, folders ou qualquer outra forma de publicação.

4.7 – Para mais informações, oferecemos para contato o email dte@spturis.com ou o telefone (11) 2226-0671.

4.8 – Todas as publicações referentes ao presente comunicado serão feitas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo ônus dos interessados o acompanhamento dessas publicações.

4.9 – Na contagem de prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal na São Paulo Turismo S.A.

4.10 – Dúvidas e omissões não previstas no presente edital e demais documentos serão decididas pelo Diretor de Turismo da São Paulo Turismo S.A., após ouvida a Comissão de Avaliação.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

REF.: PROCESSO Nº 2017-0.077.839-7

INT.: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA

ASS.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens.

DESPACHO:

I) Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 2017-0.077.839-7, em especial a documentação demonstrando a regularidade fiscal da empresa, AUTORIZO, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa LINUX VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.099.473/0001-44, para prestar serviços de agenciamento de viagens para a Companhia São Paulo e Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, pela taxa administrativa total estimada de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

Caio Augusto de Oliveira Casella

Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de agosto de 2017, às 11 horas, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º Andar, Centro, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; e

Item 2 – Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal.

São Paulo, em 16 de agosto de 2017.

Luis Felipe Vidal Arellano

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de agosto de 2017, às 11 horas e 30 minutos, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º Andar, Centro, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; e

Item 2 – Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal.

São Paulo, em 16 de agosto de 2017.

Luis Felipe Vidal Arellano

Presidente do Conselho de Administração

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2017/0000239-9 SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de enrolar para entrada da Galeria Prestes Maia, e porta da lixeira do Edifício Matarazzo, ambas com entrada pelo Vale do Anhangabaú. I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica doc. 4051349, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade preção eletrônico do tipo menor preço total, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de enrolar para entrada da Galeria Prestes Maia, e porta da lixeira do Edifício Matarazzo, ambas com entrada pelo Vale do Anhangabaú, conforme requisição de compras doc. nº 3883133. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 235/SGM/2016 para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017- SGM.

Processo: 6011.2017/0000239-9.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de enrolar para entrada da Galeria Prestes Maia, e porta da lixeira do Edifício Matarazzo, ambas com entrada pelo Vale do Anhangabaú.

Abertura da Licitação dia 30/08/2017 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 9º andar - às 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,20 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 20/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 2013-0.133.296-4

CONTRATO Nº: 015/2013-SGM

CONCEDENTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONVENENTE: ALPR ELEVADORES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 03 (três) elevadores, marca Otis, instalados no Edifício São Joaquim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: nº. 015/2013-SGM celebrada entre a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL e a ALPR ELEVADORES LTDA - ME, fica recebida definitivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) RITA DE CÁSSIA E. SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças - CAF.

b) PAULO ROBERTO BRUMATTI, Sócio Administrador da empresa ALPR ELEVADORES LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 013/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000044-2

CONTRATO Nº: 024/2010-SGM

CONCEDENTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONVENENTE: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ramais e aparelhos telefônicos, manutenção corretiva e preventiva e programação digital e analógica, ampliação e expansão em rede de telefonia e centrais telefônicas nas dependências dos Edifícios Matarazzo e São Joaquim e na Procuradoria da Fazenda Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: nº. 024/2010-SGM celebrada entre a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL e a R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., fica recebida definitivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) RITA DE CÁSSIA E. SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças - CAF.

b) VANESSA PEREIRA DE FREITAS, Procuradora Administrador da empresa R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 004/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2016/0000069-6

CONTRATO Nº: 006/2016-SGM

CONCEDENTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONVENENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para SUSTENTAÇÃO DE TIC para a Secretaria do Governo Municipal – SGM, constantes da Proposta PC-SGM-160224-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: nº 006/2016-SGM celebrada entre a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A., fica recebida definitivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) RITA DE CÁSSIA E. SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças - CAF.

b) ROGERIO IGREJA BRECHA JR., Diretor Presidente da empresa PRODAM.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº. 21/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 2013-0.016.375-1

CONTRATO Nº: 008/2013-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC.

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) Notebooks Tipo II de Alto Desempenho, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I – Termo de Referência deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: nº. 008/2013-SGM celebrada entre a SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL e a empresa ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC, fica recebido defini-

tivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal.

b) RENATA MARTINS GOMES, Procuradora ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.

c) KAREN ROCHA FARIA, Procuradora ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6011.2016/0000026-2. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades que integram a sede do Governo Municipal. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações constantes dos documentos números 3915863, 3974441, 3988297, 3988338, 4010023, 4080870 e a manifestação da Assessoria Jurídica sob documento n.º 4140112, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.º 44.279/03, e 57.580/17, em especial o seu art. 9º § 3º, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o ADITAMENTO do Contrato n.º 09/2016-SGM, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetesiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e dsratização a serem executados nas instalações do Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15, do Edifício São Joaquim - Rua Libero Badaró, nº 119 e da Galeria Prestes Maia – Praça do Patriarca, celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.924.040/0001-51, para fazer constar a prorrogação pelo período de até 30 (trinta) dias, considerando a partir de 21.08.2017, ou até conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem aplicação do reajuste econômico, da vigência contratual estabelecida na Cláusula Décima, subcláusula 10.1, do ajuste. 2. Emita-se Nota de Empenho no valor mensal de R\$ 310.650,48 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), a favor da empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.924.040/0001-51, onerando as dotações orçamentária n.ºs 11.20.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00 e 11.50.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para cobertura da despesa.

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/SGM/SECOM/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2016/0000080-7

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, informa que será realizada a sessão para abertura dos Invólucros nº 2, identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária e divulgação do resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas e convoca os licitantes participantes da concorrência pública nº 01/SGM/SECOM/2017,objetivando a contratação de 02 (duas) agências de publicidade pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, por concorrência, do tipo técnica e preço, para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas à Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), para a 2ª (segunda) sessão pública, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2017, às 14h00, na sala de coletiva, localizada no Viaduto do Chá, nº 15, 6º andar, Centro, São Paulo-SP.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000229-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de peças para veículos da Defesa Civil. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 35/SMSU/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 10/SMSU/2017, que adjudicou à empresa **ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ 24.757.400/0001-04** o Item 01 – pneumático para utilitário no valor do lote R\$ 13.296,00 (treze mil duzentos e noventa e seis reais) e à empresa **RALI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 54.633.128/0001-11** os itens: **Item 02 – equipamentos elétricos automotivos e seus agregados** no valor do lote de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cem e noventa reais), **Item 03 – órgãos de rodagem automotivos** no valor do lote de R\$ 15.999,00 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais) e **Item 04 – peças** e componentes automotivos no valor do lote de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), total de R\$ 27.989,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 41.285,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais), e a manifestação da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação das empresas **ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ 24.757.400/0001-04** pelo valor de R\$ 13.296,00 (treze mil duzentos e noventa e seis reais) e a empresa **RALI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 54.633.128/0001-11** pelo valor total de R\$ 27.989,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e nove reais), nos termos do Edital e seu Anexo I. – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando as dotações orçamentárias 12.10.06.182.3011.2.112.3.3.90.30.00.00 e 38.1 0.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000048-4

SMTE e ECT - Termo de Aditamento. No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, substanciada no Termo de Contrato nº 9912368926, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, que tem por objeto a prestação de serviços e comercialização no âmbito nacional de produtos postais, AUTORIZO: a) a alteração da razão social desta Pasta, para constar Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo; b) a alteração da Cláusula Segunda, para incluir a Subcláusula 2.3. A presente alteração não envolverá recursos financeiros.

6064.2017/0000219-3

I - No exercício da competência ao cargo atribuída, à vista dos elementos de convicção presentes, especialmente manifestações da gestora do Contrato de Gestão e da Assessoria Jurídica desta pasta, cujas razões adoto, AUTORIZO a cessão à Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA do direito de uso das salas 16,17,18,19 e 20 da Galeria Olido, situadas na Avenida São João 473, 4º andar.

6064.2017/0000006-9

SMTE e MR Computer - Substituição Gestor – Contrato nº 009/2017/SDTE, atual SMTE. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o contido no Termo de Contrato nº 009/2014/SDTE, atual SMTE, celebrado com a empresa MR Computer Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.495.124/0001-95, AUTORIZO a substituição do Gestor Titular, José Eudes Alves da Silva, RF nº 750.882-4, pelo servidor Jairo José de Lira, RF nº 822.174-0. Ratifico as demais nomeações realizadas anteriormente.

6064.2017/0000021-2

I – No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Instrumento Original, **AUTORIZO** a concessão do reajuste ao contrato nº 008/2016/SDTE, atual SMTE, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o Pátio do Pari, celebrado com a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, com base no índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE de 3,71% , cujo valor corresponde a R\$ 9.636,32 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). II - Desta forma, face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 57.578/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a seguinte dotação orçamentária 30.10.08.605.3011.4.3011.3.3.90.39.0.0.00, do presente exercício financeiro, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6064.2017/0000331-9

SMTE - Pregão Eletrônico nº 004/2017/SMTE. No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria 053/2017/SMTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que, nos termos da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE, foi firmada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual acolho, **HOMOLOGO** a adjudicação procedida do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SMTE/2017, que objetivou a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, tendo como vencedora do certame, a empresa I.A. Bueno Instalações & Manutenções - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.578/0001-07, totalizando o valor global de R\$ 41.077,00 (quarenta e um mil, e setenta e sete reais)

DESPACHO DA SECRETÁRIA

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei, a vista dos elementos de convicção constante do presente, especialmente a homologação proferida pelo Supervisor Geral de Administração e Finanças, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 57.578/2017, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3 019.8.090.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, e, em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Rodrigo de Moraes Galante - RF 809.698.8, para atuar como gestor titular e Rodrigo Ramos Pinto Medeiros - RF 803.781.7, para atuar como gestor substituto; e para atuar como fiscal titular, o servidor Ricardo Silva Derício - RF 843.197.3 e para fiscal substituto, o servidor Carlos Alberto Sartori – RF 781.034.2.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 8110.2017/0000179-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de material para uso nas aulas práticas de saúde bucal, para atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Pregão eletrônico. Licitação deserta.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do Pregoeir em SEI 4216401, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei complementar 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 18/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017, para a “Aquisição de material para uso nas aulas práticas de saúde bucal, para atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti”

II - Por consequência, AUTORIZO a reabertura do certame, com participação ampla, nos termos da minuta de edital já acostada aos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/FUNDAÇÃO PAULISTANA/